

ATO nº 010/GP

João Pessoa, 23 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto, PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, referente ao 2º período/94 de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente